

PROJETO DE LEI 8.042/2014 ¹

1. Síntese da Matéria: Dispõe sobre combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em contratos públicos de grandes obras, estabelecendo regras na contratação de tais obras.

2. Análise: Não se vislumbra implicação em aumento de despesa pública no Projeto. Assim, sendo plausível considerar que não há implicação orçamentária ou financeira no Projeto.

3. Dispositivos Infringidos: Não há.

4. Resumo: Considera-se plausível indicação pela não implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 31 de Outubro de 2017.

Defesa, Justiça e Poderes
Fidelis Antonio Fantin Junior - Coordenador de Núcleo

¹ Solicitação de Trabalho 1853/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.